



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)

**ATA DA 4<sup>a</sup> AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA  
19<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,  
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”, EM 13 DE MAIO DE 2025.**

**Presidente** : Josilene Maria de Oliveira (Jô Oliveira)

**Secretário** : Ana Maria da Costa (Aninha Cardoso)

Às 10h30, além dos Membros da Mesa acima mencionados, comparecem a presente Sessão os Vereadores: Alexandre Pereira da Silva (Alexandre do Sindicato), Anderson Marinho de Almeida (Anderson Pila), Waléria Assunção Tavares de Oliveira e Wellington Silva Barbosa (Sargento Wellington Cobra). O Senhor Presidente convida o Vereador Wellington Cobra para fazer a leitura de **Provérbios 7:1** que fala assim: "***Filho meu, guarda as minhas palavras, e esconde dentro de ti os meus mandamentos.***". ABERTO OS TRABALHOS A EXMA. SRA. PRESIDENTE CONVIDA PARA A MESA DOS TRABALHOS: JANAINA ANDRADE SOUSA – PROCURADORA DA REPÚBLICA, GEORGE FALCÃO – JUIZ DO TRT, TIAGO CAVALCANTE – PROCURADOR DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, MARCELA ASFORA, EMANUELLA MELO – DEFENSORA PÚBLICA FEDERAL DA DPU, IVONILDES DA SILVA

FONSECA, SHIRLENE SANTOS, LIBERALINO FERREIRA DE LUCENA, GLÓRIA REJANE SANTOS – PRESIDENTE DO SINDICATO DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS, E RENATO GAMA. PROSSEGUINDO, A EXMA. SRA. PRESIDENTE JÔ OLIVEIRA INFORMA QUE A PRESENTE **AUDIÊNCIA PÚBLICA TEM O OBJETIVO DE DISCUTIR O TRABALHO ESCRAVO E O TRÁFICO DE PESSOAS.** DANDO CONTINUIDADE, A EXCELENTESSIMA PRESIDENTE CONVIDOU O AUTOR DA PROPOSITURA PARA JUSTIFICAR A MESMA. UTILIZANDO-SE DA TRIBUNA, A VEREADORA **JÔ OLIVEIRA**, QUE SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E JUSTIFICOU SUA PROPOSITURA REFLETINDO SOBRE O SIGNIFICADO DO 13 DE MAIO, ENFATIZANDO QUE A DATA NÃO DEVE SER ENCARADA COMO UM MOMENTO DE CELEBRAÇÃO. PARA A PARLAMENTAR, AINDA É NECESSÁRIO SUPERAR OS EFEITOS DA ESCRAVIZAÇÃO, CONSIDERANDO QUE A ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA NÃO ASSEGUROU A REPARAÇÃO HISTÓRICA DEVIDA AO POVO NEGRO. A VEREADORA DESTACOU QUE É ALARMANTE AINDA SER NECESSÁRIO DISCUTIR SITUAÇÕES DE TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO E O TRÁFICO DE PESSOAS, TANTO EM ÁREAS URBANAS QUANTO RURAIS. RELATOU QUE POUCO TEMPO APÓS ASSUMIR SEU MANDATO, UMA MULHER NEGRA FOI RESGATADA EM CONDIÇÕES DE TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO NAS IMEDIAÇÕES DA PRÓPRIA CÂMARA MUNICIPAL, O QUE EVIDENCIA A PERSISTÊNCIA DESSA REALIDADE NO PAÍS E NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE. PARA ELA, É FUNDAMENTAL RECONHECER ESSAS VIOLAÇÕES COMO RESULTADO DE UMA ESTRUTURA SOCIAL DESIGUAL E AGIR COLETIVAMENTE, POR MEIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E ENTIDADES COMPROMETIDAS, PARA COMBATER ESSA

REALIDADE. EM SEGUIDA, **GEORGE FALCÃO**, QUE SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E FALOU SOBRE UMA PUBLICAÇÃO NAS REDES SOCIAIS DO TRIBUNAL QUE APRESENTA A LINHA DO TEMPO DESDE A ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA ATÉ OS DIAS DE HOJE, ONDE APONTA QUE SÓ COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 O BRASIL COMEÇOU A TRATAR O TEMA ESSE COM SERIEDADE, DEPOIS EM 1995 COM A CRIAÇÃO DOS GRUPOS MÓVEIS DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E SÓ EM 2023 HOUVE UMA REPAGINAÇÃO DO CRIME QUE ERA PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO COM UM MAIOR DETALHAMENTO. APRESENTANDO COMO ASPECTOS POSITIVOS, FALOU SOBRE AÇÕES MAIS RECENTES COMO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO E A ELABORAÇÃO DE UM PROTOCOLO DE AÇÃO DE JULGAMENTO PARA JUÍZES, PROCURADORES E ADVOGADOS DE TRABALHO QUE ESTABELECE QUE SEJA PRATICADA UMA JUSTIÇA ADAPTADA À PESSOA ESCRAVIZADA. **(TODOS OS PRONUNCIAMENTOS SE ENCONTRAM NA ÍTEGRA NO APANHADO TAQUIGRÁFICO, EM GRAVAÇÕES NO CANAL CMCGOFICIAL NO FACEBOOK E NO SITE WWW.CAMARACG.PB.GOV.BR)**. Não existindo mais nada a tratar a Exma. Sra. Presidente encerra a presente Sessão, convidando para a próxima ordinária em local e horas Regimentais. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, realizada em 13 de maio de 2025.

**Presidente**

**Secretário**

**BBB/...**